



PROJETO DE LEI Nº 97 /2025.

Altera a Lei nº 2.918, de 22 de novembro de 2024, e autoriza a abertura de crédito adicional suplementar ao crédito especial de que trata a Lei Municipal nº 2.972, de 22 de maio de 2025.

A Câmara Municipal de Pompéu, por seus representantes legais aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O art. 1º da Lei nº 2.918, de 22 de novembro de 2024, passa a vigorar com a seguinte redação:

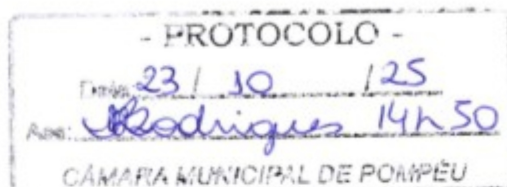
“Art.1º.....

VI - Associação Pompeana de Proteção dos Animais (APPA), no valor de R\$ 25.100,00.
.....” (NR)

Art. 2º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito suplementar ao crédito especial de que trata a Lei Municipal nº 2.972, de 22 de maio de 2025, no valor de R\$ 5.100,00 (cinco mil e cem reais), distribuído na seguinte dotação:

Suplementação (+)			R\$ 5.100,00
02 11 10	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
10.304.0024.1268.0000	REPASSE DE RECURSOS PARA A ASSOCIAÇÃO POMPEANA DE PROTEÇÃO DOS ANIMAIS - APPA		
949	3.3.50.43.00 500 002 000	Contribuições Sociais Recursos não Vinculados de Impostos REC SAÚDE 15%	R\$ 5.100,00 F.R.: 1 500 000

Art. 3º O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:





MUNICÍPIO DE POMPÉU
ESTADO DE MINAS GERAIS

Av. Galdino Morato de Menezes, nº 100
São José - Pompéu/MG - CEP 35640-000
Fone/Fax: (37) 3523-8500

CNPJ: 18.296.681/0001-42 / www.pompeu.mg.gov.br

Anulação (-)			-5.100,00
01 01 20	SECRETARIA DA CAMARA		
01.031.0037.2282.00 00	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CAC – CENTRO DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO		
024	3.1.90.11.00 500 000 000	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil Recursos não Vinculados de Impostos RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	R\$ 5.100,00 F.R.:1 500 000

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pompéu, 22 de outubro de 2025.


Kenedy Wallafy Souza de Oliveira
Prefeito Municipal



MENSAGEM ENCAMINHAMENTO

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Ilustríssimos Senhores Vereadores,

Tenho a honra de submeter à elevada apreciação de Vossas Excelências o incluso **Projeto de Lei**, que altera a **Lei nº 2.918, de 22 de novembro de 2024, e abre crédito adicional suplementar na Lei Orçamentária Anual**, no valor de **R\$ 5.100,00 (cinco mil e cem reais)**, destinado a reforçar a dotação orçamentária referente ao repasse de recursos à **Associação Pompeana de Proteção dos Animais (APPA)**.

A medida tem por finalidade garantir a continuidade das ações desempenhadas pela entidade, que exerce papel essencial na proteção e no cuidado dos animais do município, colaborando de forma direta com a política pública de saúde e bem-estar animal desenvolvida pelo Poder Executivo.

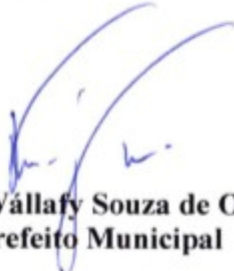
O crédito adicional suplementar ora proposto será coberto por anulação parcial de dotação orçamentária destinada ao Poder Legislativo, nos termos do art. 43 da Lei nº 4.320/1964, sem prejuízo à continuidade dos serviços públicos, estando a proposta em consonância com o Plano Plurianual 2022–2025, a Lei de Diretrizes Orçamentárias e os princípios da responsabilidade fiscal.

Diante da importância da matéria e da necessidade de adoção das providências administrativas para a efetivação dos repasses, solicito a convocação de **Reunião Extraordinária** para análise e deliberação do projeto, nos termos do Regimento Interno desta Câmara Municipal de Pompéu, contando com o apoio desta Casa Legislativa para sua célere aprovação.

Aproveito o ensejo para renovar a Vossa Excelência e a todos os demais membros desta Casa os meus mais elevados votos de apreço e consideração.

Pompéu/MG, 22 de outubro de 2025.

Atenciosamente,


Kenedy Wallafy Souza de Oliveira
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.
Ilmar Santiago Dutra
Presidente da Câmara Municipal de Pompéu - MG



MUNICÍPIO DE POMPÉU
ESTADO DE MINAS GERAIS

Av. Galdino Morato de Menezes, nº 100
São José - Pompéu/MG - CEP: 35640-000
Fone/Fax: (37) 3523-1000

CNPJ: 18.296.681/0001-42 / www.pompeu.mg.gov.br

OFÍCIO Nº: 088/2025/ Diretoria de Planejamento, Gestão e Finanças/SMS/Pompéu.
LOCAL/DATA: Pompéu, 14 de outubro de 2.025
ASSUNTO: Suplementação de Crédito Especial

À Câmara Municipal de Pompéu,

Venho respeitosamente, através deste, solicitar a suplementação de crédito especial, no valor de R\$ 5.100,00 (cinco mil e cem reais), que tem por objetivo reforçar a dotação orçamentária destinada à Associação Pompeana de Proteção dos Animais – APPA.

A medida visa garantir a continuidade dos serviços prestados pela APPA, que desempenha papel fundamental na proteção e cuidado dos animais no município.

Permanecemos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários

Bianca Assunção Campos
Diretora de Planejamento, Gestão e Finanças
Secretaria Municipal de Saúde de Pompéu